

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do § 2º do art. 202 do Regimento Interno, esta Presidência decide constituir **Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 209-A, de 2012**, da Srª Rose de Freitas, que "insere o § 1º ao art. 105, da Constituição Federal, e renumera o parágrafo único" (para atribuir requisito de admissibilidade ao recurso especial no âmbito do STJ), e

RESOLVE

I - designar para compô-la, na forma indicada pelas Lideranças, os Deputados constantes da relação anexa;

II - convocar os membros ora designados para a reunião de instalação e eleição, a realizar-se no dia 22 de maio, quarta-feira, às 14h30, no Plenário 07 do Anexo II.

Brasília, 21 de maio de 2013.

ANDRÉ VARGAS

Primeiro Vice-Presidente no exercício da Presidência